

NOTA OFICIAL
#65 · NBB CAIXA 2025/2026

São Paulo, 22 de abril de 2026.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições comunica:

1. Multa para a equipe do **FORTALEZA/BASQUETE CEARENSE** por se apresentar na partida oficial nº372 – Cruzeiro x Fortaleza/Basquete Cearense, realizada no dia 16 de abril de 2026, no Ginásio Dona Salomé, com apenas um conjunto de uniforme na cor escura, em desacordo com o previsto em regulamento, onde a equipe mandante escolhe a cor do uniforme que irá utilizar durante toda a temporada. (MKT Art. 394)

MKT Art. 431 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) Segunda infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.

MKT Art. 432 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

- a) Não obedecer à determinação de que a equipe com mando de jogo usará sempre o uniforme com a cor escolhida por ele e informada antes do início da competição. Lembrando que, se ambas as equipes concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisas;

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Atenciosamente.



Lilian Gonçalves
Coordenadora de Competição